

AVISO Nº 18/2024 - PRG-CA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 31/2024 - PRG/CA

PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA)

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA o EDITAL nº 31/2024 – PRG/CA, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

| Onde se lê: |
|---|
| [] |
| ANEXO IV |
| MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES |
| CARTA DE INTENÇÕES |
| 2. Critérios para a avaliação da carta de intenções: |
| 2.1 Critérios Pontuação Máxima (20,0 pontos) |
| Leia-se: |
| [] |
| ANEXO IV |
| MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES |
| CARTA DE INTENÇÕES |
| 2. Critérios para a avaliação da carta de intenções:2.1 Critérios Pontuação Máxima (10,0 pontos) |
| Onde se lê: |
| [] |
| ANEXO V |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA



| | CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------|--|-----------|
| 1 | - Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica que atua com alunos da área. | 2,0 |
| 2 | - Ser professor(a) licenciado em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação Especial Inclusiva. | 2,0 |
| 3 | - Ser professor da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação Especial Inclusiva no Estado da Paraíba , e que possua formação em nível superior em outra área. | 2,0 |
| 4 | - Tempo de atuação na docência na escola pública na Educação Básica. Até 10 anos - 2,0 Até 15 anos - 3,0 Acima de 15 anos - 4,0 | 4,0 |
| 5 | - Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V) | 10,0 |
| TOTAL | | 20,0 |

| | AIA | CO | • |
|---|------|-----|---|
| | ∠eia | ->- | _ |
| _ | | ~~ | • |

[...]

ANEXO V

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | PONTUAÇÃO <mark>MÁXIMA</mark> |
|----------------------|----------------------------------|



| 1 | - Ser professor(a) da rede pública da Educação Básica que atua com alunos da área. | 2,0 |
|---|--|------|
| 2 | - Ser professor(a) licenciado em Pedagogia, da rede pública de Educação Básica que atue com alunos da Educação Especial Inclusiva. | 2,0 |
| 3 | - Ser professor da rede de formação por regime de alternância, que atua com Educação Especial Inclusiva no Estado da Paraíba , e que possua formação em nível superior em outra área. | 2,0 |
| 4 | - Tempo de atuação na docência na escola pública na Educação Básica. Até 10 anos - 2,0 Até 15 anos - 3,0 Acima de 15 anos - 4,0 | 4,0 |
| 5 | - Carta de Intenções (critérios estabelecidos no Anexo V) | 10,0 |
| | TOTAL | 20,0 |

João Pessoa, 27 de dezembro de 2024

(Assinado digitalmente em 27/12/2024 17:09) UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO COORDENADOR(A) Matrícula: 338337

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufpb.br/documentos/ informando seu número: 18, ano: 2024, documento (espécie): AVISO, data de emissão: 27/12/2024 e o código de verificação: 167f7c72cc